



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



Ofício nº. 787/2019 SMSS-GS

Novo Repartimento – PA, 10 de Dezembro de 2019

A: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sr. Felipe Lorenzon Ronconi
MD. PROCURADOR GERAL
Novo Repartimento - PA

Senhor Procurador,

Considerando a previsão do término da vigência do contrato nº **20180529** dispensa **7/2018-022**, que fazem entre si o município de NOVO REPARTIMENTO, por intermédio do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e PEDRO AFONSO DE MELO previsto para prevista para 11/04/2020;

Considerando a necessária continuidade dos serviços, objeto contratado, especialmente por se tratar da Contratação de Pessoa Física, para locação de 01 (um) imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para o funcionamento do departamento de endemias, localizada na Rua Monte das Oliveiras, Bairro espigão QD 33 CS 04;

Considerando ainda, a manutenção da vantajosidade e preços adequados ao de mercado, nos termos do Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93;

REQUER seja aberto processo administrativo para a avaliação da continuidade do objeto contratado, com a necessária prorrogação do prazo pactuado para mais 12 meses por meio de aditivo para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Sendo o que se apresenta, desde já reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Edimilson Batista Alves
Secretário Mun. de Saúde e Saneamento
Port. nº 0745/2019-GP
EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº. 0745/2019-GP